

RESOLUÇÃO Nº 235/2023

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA AGIR: ANA CLAUDIA HAFEMANN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANIEL ANTONIO NARZETTI, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 169/2023, e observadas as disposições do Novo Protocolo de Intenções da AGIR e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, estendeu os direitos relativos as férias aos servidores públicos através do art. 39, § 3º, combinado com o art. 7º, XVII.

Considerando que se trata de norma que tem aplicação geral e cogente ao serviço público de todos os entes federativos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora abaixo especificada:

Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo/Pecúnia
Ana Claudia Hafemann	Analista de Regulação e Fiscalização da AGIR	05 dias ref. P.A de 2021/2022	05 dias de gozo: de 23.01.2023 a 27.01.2023

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos aplicar-se-ão ao período de gozo de férias pela servidora supracitada, conforme decisão autorizativa do Sr. Diretor Geral.

Blumenau, em 13 de janeiro de 2023.

DANIEL ANTONIO NARZETTI
Diretor-Geral da AGIR



Assinado digitalmente por:

Daniel Antonio
Narzetti
...040.739-...
Data: 13/01/2023
13:49:40 -03:00